

## PORTARIA N. 41, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

**Estabelece normas e valores para despesas miúdas e de pronto pagamento para despesas extraordinárias e urgentes da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, **RESOLVE**:

**Artigo 1º.** Estabelecer normas e valores para adiantamento mensal de despesas miúdas e de pronto pagamento para despesas extraordinárias e urgentes da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

**Artigo 2º.** Informar que se consideram despesas extraordinárias e urgentes, as que, devido sua excepcionalidade ou urgência, não podem aguardar o processamento normal, caracterizando-se com inadiáveis nas aquisições de materiais/insumos, refeições e prestação de serviços, no momento em que elas se façam necessárias.

**Artigo 3º.** Definir que o adiantamento mensal de cada espécie de despesas miúdas e de pronto pagamento não ultrapassará o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Artigo 4º.** Comunicar que as despesas miúdas e de pronto pagamento não poderão ultrapassar o valor correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por comprovante.

**Artigo 5º.** Determinar que até o dia 10 do mês subsequente ao adiantamento mensal o responsável na UPA deverá proceder à prestação de contas para as Seções Financeiras e Contábil da FEMA.

**Artigo 6º.** Essa portaria entrará em vigor a partir de 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Nivaldo Aparecido de Melo**  
Diretor Executivo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E6B-4072-B4AD-FBAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVALDO APARECIDO DE MELO (CPF 061.XXX.XXX-86) em 11/11/2022 14:49:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/2E6B-4072-B4AD-FBAA>